

**GPP-0484/2021**

---

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 2021.

CLASSIFICAÇÃO: INTERNO

Prezado (a) Participante ou Assistido (a),

Assunto: **Transferência de Gerenciamento do Plano IBAPrev,  
CNPB nº 2004.0023-11**

Recentemente, a Petros comunicou ao IBA sobre o posicionamento estratégico em relação à manutenção do Plano IBAPrev sob a sua gestão, tendo em vista o processo de revisão da estrutura de custeio administrativo dos planos que administra.

Preocupada em viabilizar a continuidade do programa previdenciário oferecido pelo IBA, a Petros iniciou tratativas com a Fundação Viva de Previdência negociando uma alternativa para transferência do Plano IBAPrev.

Além da possibilidade de realizar a transferência de gerenciamento do Plano IBAPrev para a Fundação Viva de Previdência, foram oferecidas ainda, ao IBA, as seguintes opções:

a) transferir o gerenciamento de seu plano para outra entidade fechada de previdência complementar, nos termos da Resolução CNPC nº 25/2017, cujo processo de seleção e negociação deve ser conduzido exclusivamente por V.S.<sup>a</sup>; ou

b) solicitar a retirada de instituidor, nos termos da Resolução CNPC nº 11/2013.

Diante desse cenário, buscando analisar as melhores condições existentes no mercado para a manutenção do plano previdenciário oferecido aos seus associados, a Diretoria do IBA informou que fez levantamento junto a diversos gestores que mostraram interesse no gerenciamento do IBAPrev, para entender suas estruturas de funcionamento e de administração de planos previdenciários, bem como do custo para administração do Plano IBAPrev.

Com base na análise das propostas recebidas, a Diretoria do IBA, por meio de correspondência protocolada na Petros em 21/09/2021, comunicou sua decisão de transferir a administração do Plano para a Fundação Viva de Previdência, pois essa ofereceu as melhores condições para seguir com o gerenciamento do plano.

## GPP-0484/2021

Sendo assim, a Petros providenciará a documentação para encaminhamento do processo de transferência de gerenciamento para análise e aprovação da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, órgão fiscalizador das entidades fechadas de previdência complementar, vinculado ao Ministério da Economia.

Até que a transferência seja efetivada, o Plano IBAPrev continuará sendo administrado pela Petros, sem descontinuidade, observadas as regras estabelecidas no regulamento vigente e na legislação aplicável.

Em atendimento às disposições previstas no art. 3º da Resolução CNPC nº 25/2017, publicada no DOU em 03/04/2018, apresentamos ainda as seguintes informações complementares:

- Comparativo do custeio administrativo do plano e despesas totais de investimentos:

Fundação Petrobras de Seguridade Social – Petros	Fundação Viva de Previdência
<b>Custeio:</b>	
Taxa de Carregamento: 6% sobre as contribuições do Plano	Taxa de Carregamento: Nula
Taxa de Administração: 0,50% a.a. sobre o montante dos recursos garantidores do Plano (sendo atualmente insuficiente para atendimento do custeio de equilíbrio)	Taxa de Administração: 0,50% a.a. sobre o montante dos recursos garantidores do Plano e repasse à PETROS do percentual de 0,20% a.a. de taxa de administração, até 2031, quando finaliza o prazo autorizado pelo TAC firmado entre a PETROS e a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, totalizando 0,70% a.a sobre o montante dos recursos garantidores do Plano até 2031.
<b>Despesas de Investimento:</b>	
Taxa de Administração de Investimentos: 0,18313%.	Despesas de investimentos: Custeadas pelas receitas de investimentos, máximo de 0,05% a.a.

GPP-0484/2021

- Comparativo da estrutura de governança.

Fundação Petrobras de Seguridade Social – Petros	Fundação Viva de Previdência
<p><b>Conselho Deliberativo</b></p> <p>Composto por 6 (seis) membros, com participação paritária, de um lado, dos representantes das patrocinadoras, as quais indicarão 3 (três) membros e respectivos suplentes e, do outro, dos representantes dos participantes e dos assistidos, aos quais caberá eleger 3 (três) membros e respectivos suplentes Mandato: 4 anos</p>	<p><b>Conselho Deliberativo</b></p> <p>Constituído por 6 Conselheiros Titulares e respectivos Suplentes, assim distribuídos: - 2 Conselheiros Titulares e respectivos Suplentes, eleitos pelos participantes e assistidos inscritos no Plano da Fundação que possua o maior Índice de Representação; - 4 Conselheiros Titulares e respectivos Suplentes, eleitos pelos participantes e assistidos vinculados a qualquer um dos Planos da Fundação. O Presidente será escolhido pelos seus pares, a cada início de mandato, entre aqueles que são participantes ou assistidos do Plano de maior Índice de Representação. Mandato: 4 anos</p>
<p><b>Conselho Fiscal</b></p> <p>Composto por no máximo 4 (quatro) membros titulares e respectivos suplentes, será paritária sendo dois indicados pelas patrocinadoras, e dois eleitos pelos participantes e assistidos. Mandato: 4 anos</p>	<p><b>Conselho Fiscal</b></p> <p>Constituído por 4 Conselheiros com os respectivos suplentes, assim distribuídos: - 1 Conselheiro e respectivo suplente, vinculado ao Plano que possua o maior Índice de Representação; - 3 Conselheiros e respectivos suplentes, eleitos pelos participantes e assistidos vinculados a qualquer um dos Planos da Fundação. O Presidente será escolhido pelos seus pares, a cada início de mandato, entre aqueles que são participantes ou assistidos do Plano de maior Índice de Representação. Mandato: 4 anos</p>

**GPP-0484/2021**

<b>Diretoria Executiva</b>	<b>Diretoria Executiva</b>
Composta por 4 (quatro) membros, com mandato renovável a cada ano, por ocasião da reunião do Conselho Deliberativo convocada para a aprovação das demonstrações contábeis anuais da Petros.	Constituída por 3 Diretores contratados pelo Conselho Deliberativo, por meio de processo de seleção seletivo público, com ampla divulgação e publicidade, assim distribuídos: - Diretor Presidente - Diretor de Administração e Finanças - Diretor de Clientes e Inovação Mandato: 2 anos

Destacamos, novamente, que não haverá qualquer alteração na estrutura regulamentar e de funcionamento do Plano IBAPrev e que somente após a aprovação pela Previc, o Plano passará a ser administrado pela nova Entidade.

Você será comunicado quando o processo de transferência de gerenciamento for aprovado pela Previc. Para qualquer esclarecimento adicional, estamos à sua disposição em nossa Central de Relacionamento - 0800 025 35 45, de segunda a sexta-feira, das 8h às 19h, ou por meio do Fale Conosco e do Atendimento Online no Portal Petros – [www.petros.com.br](http://www.petros.com.br).

Atenciosamente

Tatiana Gomes Ambrósio

Gerente Executiva de Relacionamento com Participantes, Patrocinadores e Instituidores.

## Lista de Assinaturas Eletrônicas

---



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA GOMES AMBROSIO** - GERÊNCIA DE RELAC PARTICIPANTES PATROC INSTITUIDOR em 01/10/2021, às 21:00

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site,

[https://ecm.petros.com.br/ecm/docpop/docpop.aspx?KT484\\_0\\_0\\_0=67C69F31&clienttype=html&doctypeid=1376](https://ecm.petros.com.br/ecm/docpop/docpop.aspx?KT484_0_0_0=67C69F31&clienttype=html&doctypeid=1376).

Este documento possui um total de 5 pagina(s)